



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
 Marcos Antônio Lescano Diretor Legislativo Portaria 004/2025	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº. 011/2025
RECEBIDO 07.10.2025.		
PROPONENTE: VEREADORA DRA. CARLA MAYARA - PT		

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente a Secretaria de Assistência Social com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sr. Nelson Cintra:

- **Indico a Secretaria de Assistência Social para que realize estudo de levantamento de dados, para que mães indígenas sejam atendidas com Kits Maternidade, entre outros benefícios.**

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo promover um levantamento de dados voltado às mães indígenas do município, a fim de subsidiar ações e políticas públicas voltadas à atenção materna, como a entrega de Kits Maternidade e outros benefícios que contribuam para o bem-estar das gestantes e recém-nascidos. Ressalta-se que o levantamento de informações é uma etapa fundamental para identificar o número de mães indígenas, suas necessidades específicas e as condições em que se encontram, possibilitando à Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolver ações de forma mais eficiente e direcionada. Destaca-se ainda que essa iniciativa pode ser realizada em parceria com a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), que já possui atuação direta nas comunidades indígenas e detém dados relevantes sobre gestantes e famílias. Essa cooperação entre as pastas fortalece o trabalho intersetorial e assegura um atendimento mais completo e humanizado às mães indígenas do município.

Dessa forma, a presente indicação visa contribuir para a garantia de direitos, a valorização das comunidades indígenas e a promoção da equidade no acesso às políticas públicas de assistência social e saúde.

Sala de Sessões, 7 de outubro de 2025.


Dra. Carla Mayara
Vereadora – PT